

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.41

Data: 01/06/2023

Hora: 15:19

Portaria Prev nº 45/2023

GABRIELA DE MOZZI, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 7661 de 2020, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **LUIZ CLAUDEMAR DE OLIVEIRA**, matrícula 5405, cargo de Motorista, padrão 10, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 14/04/2023, inativado conforme Portaria Prev nº 93/2021, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 2.624,12**, distribuídos da seguinte forma: **VITORIA DA SILVA OLIVEIRA**, filho(a) menor de idade, a contar de 14/04/2023, até a data-limite de 18 anos, completados em 18/04/2024, à razão de 60%, no valor de R\$ 2.624,12.

A pensão será custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

ESTEIO, 01/06/2023.

GABRIELA DE MOZZI

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.